

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	04
Designação	05
Dispensa	08
Exoneração	09
Lotação	09
Outros	10
Progressão Funcional	14

**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 27/2019/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119634.000024/2018-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora docente MARIA AUXILIADORA MÁXIMO, SIAPE 1823099, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus Ariquemes, para cursar Doutorado Interinstitucional - DINTER em Educação, na Universidade Estadual de Maringá, UEM, no período de 01.03.2019 a 01.08.2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 29/2019/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196203.000021/2018-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora docente LARISSA GOTTI PISSIANATTI, SIAPE 2182374, lotada no Departamento Acadêmico de Libras, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado Interinstitucional - DINTER em Educação, na Universidade Estadual de Maringá, UEM, no período de 01.03.2019 a 01.08.2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**APOSENTADORIA****PORTARIA Nº 24/2019/GR/UNIR, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000125/2018-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora ANA LUCIA ESCOBAR, SIAPE nº 0396635, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, com denominação de Professor Titular, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina, Campus José Ribeiro Filho/ Porto Velho, código de vaga nº 307425, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DESIGNAÇÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2019/DAEDC/UNIR DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A Chefa do Departamento de Educação do Campo do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profª. Drª. Catiane Cinelli, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 646/2018/GR/UNIR de 28 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Profª. Drª. Daiane Martins Rocha (SIAPE: 1121242) e o Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz (SIAPE: 1798567), para comporem a Comissão de Elaboração da Proposta de Regimento do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Educação do Campo.

Art. 2º A comissão terá até 15 dias para a conclusão dos trabalhos e a devolução do processo ao Departamento de Educação do Campo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua emissão.

#### PORTARIA Nº 002/2019/NUSAU. PORTO VELHO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no e-mail institucional [jannemonteiro@unir.br](mailto:jannemonteiro@unir.br), de 14/01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo para Alunos do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão em Saúde/UAB, referente ao Edital nº 004/2018/NUSAU/UNIR:

- Aldrin de Sousa Pinheiro, Siape 2147796 – Coordenador de Tutoria;
- Dhélio Batista Pereira, Siape 1786399; e
- Priscilla Perez da Silva Pereira, Siape 1825696.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

#### PORTARIA Nº 3/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando a indicação de gestor de contrato nº. 001/2019/PROPLAN;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99910204212.000003/2018-11.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Vanessa Mariscal Rodrigues Alves, Matrícula SIAPE 2126191, como GESTORA do Contrato administrativo nº. 01/2019/UNIR, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para promover o cercamento e urbanização do *campus* de Ariquemes, e a servidora Nathalya Caroline Braga Barbeto, Matrícula SIAPE 2246202, como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS decorrentes do referido Contrato:

Nome	SIAPE
Rosângela de Oliveira Ferreira	0396480

Nome	SIAPE
Eduardo Yudio Okamoto	1813774
Euler da Silva Santos	2180416

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 003/2019/NUSAU. PORTO VELHO, 15 DE JANEIRO DE 2019.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no e-mail institucional [jannemonteiro@unir.br](mailto:jannemonteiro@unir.br), de 14/01/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo para Tutores do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão em Saúde/UAB, referente ao Edital nº 004/2018/NUSAU/UNIR:

- Aldrin de Sousa Pinheiro, Siape 2147796 – Coordenador de Tutoria;
- Dhélio Batista Pereira, Siape 1786399; e
- Priscilla Perez da Silva Pereira, Siape 1825696.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 4/2019/DCCL/PRAD/UNIR**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando a indicação de gestor de contrato nº. 002/2019/PROPLAN;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99910204212.000002/2018-68.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor Euler da Silva Santos, Matrícula SIAPE 2180416, como GESTOR do Contrato administrativo nº. 02/2019/UNIR, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para a adequação e ampliação do prédio 2A, autal prédio do patrimônio, no *campus* José Ribeiro Filho em Porto Velho, e a servidora Vanessa Mariscal Rodrigues Alves, Matrícula SIAPE 2126191, como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS decorrentes do referido Contrato:

Nome	SIAPE
Eduardo Yudio Okamoto	1813774
Rosangela de Oliveira Ferreira	0396480

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 5/2019/DCCL/PRAD/UNIR**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando a indicação de fiscal de Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2019/NCH;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999119567.000147/2018-36.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora Walterlina Barboza Brasil, matrícula SIAPE 1170595, como FISCAL do Convênio de Cooperação Científica, Acadêmica e Cultural, celebrado entre a UNIR, e Universidade Técnica de Manabí, que tem por objeto proporcionar o desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e capacitação em áreas de interesse mútuo às duas instituições, e o servidor José Maria Lopes Júnior, matrícula SIAPE 1516022, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 6/2019/DCCL/PRAD/UNIR**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso I;

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando a indicação de gestor de contrato nº. 004/2019/PROPLAN;

Considerando ainda o que consta no Processo nº.99955229.000081/2018-80.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora Nathalya Caroline Braga Barreto, Matrícula SIAPE 2246202, como GESTORA do Contrato administrativo nº. 03/2019/UNIR, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a urbanização do campus de Guajará-Mirim, e a servidora Vanessa Mariscal Rodrigues Alves, Matrícula SIAPE 2126191, como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS decorrentes do referido Contrato:

Nome	SIAPE
Eduardo Yudio Okamoto	1813774
Rosangela de Oliveira Ferreira	0396480
Euler da Silva Santos	2180416

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 31/2019/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955381.000003/2019-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ANTONIO CANIZARES BARNABÉ JÚNIOR, Assistente em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2607246, para a função de Coordenador de Patrimônio/Substituto, do Campus de Vilhena, a partir de 12.01.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 36/2019/GR/UNIR, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955869.000098/2018-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente RAFAEL CHRISTOFOLETTI, SIAPE nº 3063533, para responder pelo Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de 07.01.2019 a 24.01.2019, em virtude das férias do Chefe e Licença Maternidade da Vice-Chefe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 0101/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando as demandas do processo 999553733.000031/2018-54/SEI.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão dos Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), durante o período 2018-2020, conforme art. 12 do Regimento Interno do PPGG.

- Prof. Dr. Michel Watanabe – Presidente/Coordenador;
- Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Vice-Coordenador/Membro;
- Profª. Drª. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante;
- Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Membro Titular/Linha PMG;
- Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Membro/Linha TSP;
- Prof. Dr. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Linha TSP/ Membro titular;
- Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Membro Suplente/Linha PMG;
- Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Membro Suplente/Linha TSP;
- Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes – Comitê Pedagógico;
- Patrícia Lopes Cardoso – Representação Técnica

Art. 2º Designar os representantes discentes para compor a Comissão dos Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), pelo período de 1 ano de mandato: 2018 a 2019.

- Vinícius Dantas Silveira – Representação Discente/Doutorado - Titular;
- Allan Rodrigues Augusto - Representação Discente/Doutorado - Suplente;
- João Almeida de Barros Lima Neto – Representação Discente/Mestrado – titular
- Laura Nisinga Cabral – Representação Discente/Mestrado - Suplente – PPGG/UNIR

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA****PORTARIA Nº 28/2019/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119567.000139/2018-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MARIZA GONÇALVES ALMEIDA, Administradora, SIAPE nº 2625531, da função de Secretária Geral da Reitoria/Substituta.

Art. 2º Designar a servidora MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretária Executiva, SIAPE nº 2131325, para a função de Secretária Geral da Reitoria/Substituta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA Nº 35/2019/GR/UNIR, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119620.000015/2018-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor docente JOSE EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO, SIAPE nº 0396660, da função de Vice-Coordenador do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (MEL), a partir de 09.10.2018.

Art. 2º Designar o servidor docente FERNANDO SIMPLICIO DOS SANTOS, SIAPE nº 2251209, para a função de Vice-Coordenador do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (MEL), para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 09.10.2018 até 09.10.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXONERAÇÃO****PORTARIA Nº 34/2019/GR/UNIR, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955229.000001/2019-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA, Engenheira, SIAPE nº 0396480, do cargo de Diretora de Engenharia - DIREA/Substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 07.01.2019.

Art. 2º Nomear a servidora VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES, SIAPE nº 2126191, para o cargo de Diretora de Engenharia - DIREA/Substituta, no período de 07.01.2019 a 11.01.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 37/2019/GR/UNIR, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955229.000012/2019-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ELIELZA CAMARGO SOUZA, Contadora, SIAPE nº 2132397, do cargo de Diretora de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DOFC), Cargo de Direção de Direção (CD-4), a partir de 14.01.2019.

Art. 2º Nomear o servidor THOMAZ AURÉLIO ALMONDES LIMA DA SILVA, Administrador, SIAPE nº 2037561, para o cargo de Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DOFC), Cargo de Direção de Direção (CD-4), a partir de 14.01.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LOTAÇÃO**

**PORTARIA Nº 11/2019/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; considerando o processo SEI nº 99955378.000004/2019-05 e a solicitação no Memorando nº 003/2019/CJ/UNIR, de 11.01.2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º – LOTAR, a partir de 10.01.2019, a servidora ANA PAULA LEITE CARDILQUIO, matrícula SIAPE nº 2163064, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, no departamento de Engenharia Ambiental do *campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 13/2019/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; considerando o processo SEI nº 99955378.000005/2019-41 e a solicitação no Memorando nº 004/2019/CJ/UNIR, de 10.01.2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º – LOTAR, a partir de 10.01.2019, a servidora ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, matrícula SIAPE nº 2114764, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, na Secretaria do Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OUTROS****PORTARIA Nº 1/2019/DASG/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso X,

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o que consta no Processo nº 9991020426.000055/2018-95

Considerando o Despacho 0039967/SGR/2019/UNIR de 20/12/2018, constante no referido processo:

**RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar a baixa do bem elencado neste instrumento, conforme o Despacho 0039967/SGR/2019/UNIR.

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
001	86717	PROJETOR DE IMAGEM MULTIMÍDIA. MARCA: EPSON POWERLITE MOD.X29	01

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1/2019/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da Lei nº. 8.112/90, incluído pela Lei nº. 9.527/97; o Decreto nº. 5.707/2006, bem como o processo eletrônico nº 999119636.000001/2018-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora LUDIMILLA RONQUI, matrícula SIAPE nº 2713577, ocupante do cargo de professora do magisterio superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 24/07/2009 a 24/07/2014, no período de 11/03/2019 a 17/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1/2019/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução normativa nº 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 56; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; o descumprimento do item 12.1 do termo de referência, anexo ao edital do pregão eletrônico nº 25/2017; bem como a instrução constante no processo SEI nº 999119655.000009/2018-68; RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – LTDA, cadastrada no CNPJ nº 04.900.474/0001-40, sediada na av. Curitiba, nº. 5423, sala “B”, bairro: Planalto, CEP: 76.820-336, Rolim de Moura - RO, a sanção administrativa denominada Advertência, nos termos do inciso I do art. 87 da lei nº 8.666/1993, e cláusula décima do contrato nº 28/2017, assinado em 19/12/2017, cujo extrato foi publicado no DOU nº 247, de 27/12/2017, pág. 37, seção 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2/2019/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução normativa nº 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 56; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; as obrigações da contratada previstas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 25/2017; a Convenção Coletiva de Trabalho SINTELPEES 2018/2018; a Lei nº 8.666/1993; a instrução normativa nº 5/2017 do seges/mpdg; bem como a instrução constante no processo SEI nº 99955790.000047/2018-21; RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa DINIZ E MATIAS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 02.436.240/0001-69, sediada na Rodovia BR 364, Lt 09, Gleba 08 s/n, área rural, CEP: 76968-899, Cacoal/RO; a sanção administrativa denominada ADVERTÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso I e cláusula treze do contrato nº 05/2016, assinado em 03/03/2016, cujo extrato foi publicado no DOU nº 45, de 08/03/2016, pág. 23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 8/2019/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 5.707/2006, bem como o processo eletrônico nº 99911960052.000002/2019-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora CECILIA VIEIRA SCARDUELI REGIS, matrícula SIAPE nº 2900477, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 01/10/2012 a 01/10/2017, no período de 22/03/2019 a 19/06/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 9/2019/DRH/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955621.; as disposições da

lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0052867/DAP; A sentença proferida nos autos processo nº 0004227-91.2017.4.01.4100-4ª Vara Federal do Juizado Especial Federal; Parecer de Força Executória Nº 00218/2018/GCM/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU de 04/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria Nº 303/PRAD de 19.04.2016, BS Nº 55 de 26.04.2016.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente DORISVALDER DIAS NUNES, matrícula SIAPE nº 0396929, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Associado (D)-3 para Associado (D)- 4 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 06.05.2014 a 05.05.2016, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06.05.2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 16/2019/DRH/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955621.; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0052867/DAP; A sentença proferida nos autos processo nº 0004227-91.2017.4.01.4100-4ª Vara Federal do Juizado Especial Federal; Parecer de Força Executória Nº 00218/2018/GCM/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU de 04/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria Nº 376/2018/DRH/PRAD de 16.07.2018, BS Nº 058 de 17.07.2018.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente DORISVALDER DIAS NUNES, matrícula SIAPE nº 0396929, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Associado (D)-4 para a classe Especial denominada Titular (E) (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 06.05.2016 a 05.05.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06.05.2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 30/2019/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999553801.000038/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 21.08.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora MARCIA MARIA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2248433, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 32/2019/GR/UNIR, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196261.000011/2018-00,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 11.08.2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, SIAPE nº 2148546, Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, do Campus José Ribeiro Filho/ Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 33/2019/GR/UNIR, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955844.000002/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 99955844.000002/2018-83.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**PORTARIA Nº 78/2018/DP-PROPESQ/PROPESQ/UNIR**

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 743/2018/GR/UNIR, de 18 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os projetos de pesquisas abaixo relacionados, conforme preconizam os Artigos 23 e 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa	de Financiamento Externo
Jornalismo especializado em MMA: profissionais e produtos de uma nova modalidade esportiva	Allysson Viana Martins	Jornalismo	Campus Vilhena	de março/2019 – fevereiro/2021	Grupo de Pesquisas em Espaços e Temporalidades Comunicacionais	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ
A ciência em Rondônia: um estudo bibliométrico a partir de seus Grupos de Pesquisa	Alexandre Masson Maroldi	Ciência da Informação	Campus Porto Velho/Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	dezembro/2018 - novembro/2020	Indicadores métricos para ciência e tecnologia	CHAMADA 004/2018 e PAP/UNIVERSAL--FAPERO

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 2/2019/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 9991096001.000020/2018-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, à servidora JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1311559, ocupante do cargo de assistente em administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 21/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 3/2019/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119637.000027/2018-68;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora GRAZIELLA PINETTI PASSONI, matrícula SIAPE nº 2131279, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 22/12/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Aplicabilidade das Leis 8.112 e 9.784 no Serviço Público	32	ESAF
Acesso à Informação	20	ENAP
Educação em Direitos Humanos	30	ENAP
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20	ENAP
Um Por Todos e Todos Por Um - Pela Ética e Cidadania	40	ENAP
Comunicação Escrita para o Trabalho	40	Universidade de Brasília
Fundamentos e Processos de Gestão de RH	40	Universidade de Brasília
Inglês Aplicado ao Trabalho	40	Universidade de Brasília
Português Básico para o Mundo do Trabalho	40	Universidade de Brasília
Segurança da Informação	40	Universidade de Brasília
Língua Portuguesa sem Complicações	20	Fundação Bradesco
Aproveitamento de Carga Horária	05	-
TOTAL de Carga Horária:	367	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 4/2019/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955876.000004/2018-03;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor DANIEL GUEDES FEITOSA, matrícula SIAPE nº 2116672, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 304 para o Nível 404, com efeito financeiro a contar de 13/01/2019, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Auxiliar Administrativo	160	CursosVirtuais.net	04/06/2018 03/08/2018
Aproveitamento de Carga Horária	26	-	-
TOTAL de Carga Horária:	186	-	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 5/2019/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999553813.000005/2018-36;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor DIONE CEZEMER DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2117166, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 07/01/2019, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público - Turma 2	35	Instituto Legislativo Brasileiro	19/09/2018 05/11/2018
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20	ENAP	21/09/2018 12/10/2018
Introdução ao Orçamento Público - Turma 2	40	Instituto Legislativo Brasileiro	19/09/2018 09/10/2018
Contratações Públicas - Turma 2	60	Instituto Legislativo Brasileiro	23/08/2018 19/09/2018
Aproveitamento de Carga Horária	24	-	-
TOTAL de Carga Horária	179	-	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 6/2019/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999553801.000020/2018-13;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora PATRICIA FERREIRA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2126780, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 06/01/2019, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Comunicação Escrita para o Trabalho	40	Universidade Brasília	de 12/11/2018 a 25/11/2018
Inglês Aplicado ao Trabalho	40	Universidade Brasília	de 12/11/2018 a 25/11/2018
Segurança da Informação	40	Universidade Brasília	de 12/11/2018 a 25/11/2018
Espanhol Aplicado ao Trabalho	40	Universidade Brasília	de 05/11/2018 a 26/11/2018
Introdução ao Excel	40	Universidade Brasília	de 05/11/2018 a 26/11/2018
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	68	UFRB	04/07/2017 a 14/07/2017
<b>TOTAL de Carga Horária:</b>	<b>268</b>	-	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 11/2019/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999553753.000003/2018-07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor EDIBERTO BARBOSA LEMOS, matrícula SIAPE nº 2269112, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 203 para o Nível 303, com efeito financeiro a contar de 28/12/2018, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Introdução ao Orçamento Público	40	ENAP	17/08/2018 a 21/09/2018
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40	ENAP	23/10/2018 a 12/12/2018
Liderança e Mediação de Conflitos	24	ESAF	09/10/2017 a 11/10/2017
Sistema Eletrônico de Informações - SEI!	20	ENAP	30/05/2018 a 20/06/2018
Gestão da Conta Vinculada aos Contratos de Terceirização	24	ESAF	12/11/2018 a 14/11/2018
Aproveitamento de Carga Horária	30		
<b>TOTAL de Carga Horária:</b>	<b>178</b>		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA Nº 12/2019/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955890.000014/2018-52;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora DALIANI TORRES SANTANA, matrícula SIAPE nº 2106363, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 304 para o Nível 404, com efeito financeiro a contar de 06/01/2019, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Informática Básica	90	WR Educacional	11/2018 a 12/2018
Direito Constitucional p/ OAB 1ª XXV EXAME	44	Estratégia Concursos	06/01/2018 a 08/05/2018
Direito Administrativo p/ OAB 1ª XXV EXAME	65	Estratégia Concursos	27/09/2018 a 01/11/2018
Aproveitamento de Carga Horária	30	-	
<b>TOTAL de Carga Horária:</b>	<b>229</b>	<b>-</b>	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 15/2019/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955621.000004/2019-78; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0054416 /DAP/UNIR, de 11 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora docente GENIFER YANI FIGUEIRA DE HOLANDA, matrícula SIAPE nº 2378821, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Auxiliar, pela obtenção do título de Especialista em Metodologia do Ensino Superior emitido pela Faculdade Educacional da Lapa, com efeito acadêmico a partir de 30.11.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 19/2019/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955872.000006/2018-24; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ALEXANDRE CORREA PRUDENTE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1969239, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 referente ao interstício de 17.03.2016 a 16.03.2018, com efeito acadêmico a partir de 17.03.2018 e financeiro a partir de 25.10.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 20/2019/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119640.000042/2018-57; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0055342/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente FABIO PEREIRA COUTO , matrícula SIAPE nº 2247994 , Aceleração de Promoção de Assistente -A (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutor em Linguística, emitido pela Universidade de Brasília, com efeito acadêmico a partir de 26.08.2018 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 21/2019/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119640.000043/2018-00; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0055401/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente QUESLER FAGUNDES CAMARGO, matrícula SIAPE nº 2245708, Aceleração de Promoção de Assistente-A (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutor em Estudos Linguísticos, emitido pela Universidade Federal de Minas Gerais, com efeito acadêmico a partir de 11.08.2018 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 26/2019/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000009/2019-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora CLEIA LEIMARA MARINHO SILVA, Administradora, SIAPE nº 3003798 para responder pela Diretoria de Administração de Pessoal, nos dias 10.01.2019 e 11.01.2019, em virtude das férias do titular e licença médica da substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.